

PROJETO DE LEI Nº. 091/ 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA LADEIRA “DR. JERSON DA
SILVA FREIRE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n. 091, de 2025 a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada Rua “DR. JERSON DA SILVA FREIRE”, a Rua São Mateus integrante do Loteamento “Ipiranga”, logradouro público que se inicia na Avenida Anchieta do Loteamento “Ipiranga”, passando pelo Loteamento “Herdeiros de João Julião” e tem seu término na Rua Renato Piazza Vianna que faz parte do Loteamento “Santo Antônio”, que está situada no Bairro Ipiranga, conforme croqui que segue em anexo.”

Guarapari/ES, em 25 de junho de 2025.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2025.


DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

CMG/GAB/VEREADOR/ZAZÁ/cms

